

## EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, anuncia a **recepção das seguintes Prestações de Contas - 2014:**

Prefeitura Municipal de Curitiba;

Fundação Cultural de Curitiba – FCC;

Fundação de Ação Social – FAS;

Fundo de Abastecimento Alimentar e de Curitiba – FAAC;

Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente – FAD;

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Fundo Municipal da Cultura - FMC ;

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – FMDES ;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

Fundo Municipal Provisional de Previdência do Município de Curitiba – FMPP;

Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN;

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;

Fundo Municipal p/ Criança e Adolescente – FMCA;

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC;

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC;

Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba – IMAP;

Instituto Municipal de Turismo de Curitiba – IMTC;

Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC, Instituto Curitiba de Saúde – ICS ,

Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbano - CONRESOL,

comunicando que **permanecerão, durante todo o exercício de 2015, disponíveis para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, na Comissão Permanente de Economia Finanças e Fiscalização, situada no Palácio Rio Branco à rua Barão do Rio Branco, 720, nesta capital.**

Palácio Rio Branco, 02 de junho de 2015.

**Vereador Ailton Araújo**

Presidente